



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01637/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.245, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE ORAÇÃO SARAPIÃO RIBEIRO".

### O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a ementa e o art. 1º da Lei Nº 6.245/95 que passa a vigorar com as seguintes redações:

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A TENDA ESPÍRITA CABOCLO SARAPIÃO RIBEIRO.

Art. 1º Fica considerada como entidade de Utilidade Pública a "Tenda Espírita Caboclo Sarapião Ribeiro", com sede nesta cidade." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

LEANDRO NEVES  
Vereador

### Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01637/2020

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regularizar o nome social da Tenda Espírita Cabloco Sarapião Ribeiro, visto que o nome citado na Lei nº 6245/1995 está como Casa de Oração Sarapião Ribeiro, e, como consta a ata atualizada, pode comprovar nomes diferentes, erro gráfico que desde então gerou confusão no reconhecimento desta entidade.

LEANDRO NEVES

Vereador